



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIA DE MAPUTO  
**CONSELHO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**  
SERVIÇO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

À:

---

---

---


Nota nº /SPEFM/RA/079/2026

Matola, aos de Abril de 2026

**Assunto:** Solicitação de Manifestação de Interesse

1. O Serviço Provincial da Economia e Finanças de Maputo, convida a empresa a apresentar proposta fechada para a **Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação do Grupo Gerador**, conforme os termos de referência em anexo.
2. Os interessados poderão obter mais informações nas instalações do **Serviço Provincial da Economia e Finanças-Matola**, sita na Av. Saint-Sans-Dinis nº 11051, 3º Andar (RA).
3. A proposta deverá ser entregue no endereço acima, nas horas normais de expediente até o dia 24 / 04 / 2026, no mesmo endereço.
4. A manifestação de interesse será regida pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro.

O Director do Serviço Provincial

  
Paulino F. Naife  
/Especialista/





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVÍNCIA DE MAPUTO  
**CONSELHO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**  
SERVIÇO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES-RA

**Dados De Base Do Concurso**

O concorrente deverá apresentar a seguinte documentação devidamente:

**Regularizada, Reconhecida e ou/ autenticada:**

- ✓ Certidão de Inscrição no Cadastro Único de Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado;
- ✓ Certidão de Quitação da Área Fiscal;
- ✓ Certidão do INSS; e
- ✓ Certidão do Tribunal Judicial

**Prazo de Execução**

12(Doze) meses

**Critério de Avaliação**

Critério de Menor Preço Avaliado

**Os Preços** serão fixos e não serão reajustados;

**O Pagamento Pelos Serviços Prestados** será feito 30 dias após a Prestação de Serviços mediante apresentação de factura e relatório dos Serviços a serem prestados a Entidade Contratante e a confirmação pela Comissão de Recepção.

**Propostas com variantes** não serão aceites

**Em Caso de Reclamação:** Autoridade Competente - Serviço Provincial de Economia e Finanças de Maputo

**O Regime de Contratação** é de Preço Global

**Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:**


Nome Serviço Provincial da Economia e Finanças de Maputo RA  
Endereço Cidade da Matola, Av. Saine-Saint Dinis nº11.051, 3ºAndar  
Telefone 21725150,860041010 Província de Maputo  
Email: [spefm.ugea.ra@gmail.com](mailto:spefm.ugea.ra@gmail.com)

### **Condição para avaliação da Proposta**

- A Contratada deverá cumprir com todos os termos de Referência em anexo para Prestação de Serviços;
- Caso o Serviço prestado apresente defeitos de qualquer natureza que impeçam a sua regular utilização enquanto estiverem na garantia, deverá ser substituído, sem custo adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ocorridos, após a comunicação do Serviço a empresa Prestadora de Serviço; e
- O Serviço a prestar deve ser original
- A Contratada deverá efectuar visita ao local de prestação de serviço, para melhor elaboração de proposta técnica e financeira nos dias e do corrente mês às 10 horas.


Matola, aos de Abril de 2026

**O Director do Serviço Provincial**



---

**Paulino F. Naife**  
/Especialista/





REPÚBLICA DE MOCAMBIQUE  
PROVINCIA DE MAPUTO  
CONSELHO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO  
SERVIÇO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS



**Termos de referência para a contratação de uma Empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção e Reparação do Grupo Gerador.**

**1.OBJECTO**

O Termo de referência tem como objecto a contratação de uma Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação do grupo Gerador no edifício sede do Serviço Provincial de Economia e Finanças e Residência Oficial.

**2.DESCRICÃO DOS SERVICOS**

Os serviços de manutenção e reparação do Grupo Gerador serão executados de modo, preventivo e correctivo de acordo com o descrito no subtema a seguir:

**1º quadro – Manutenção Preventivo**


Nº d e Ordem	Local da execução do trabalho	Manutenção/Revisão Nº de Vezes	Termos de Referência
1	Edifício do Serviço Provincial de Economia e Finanças	2 vezes por / ano	<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão geral;</li><li>- Mudança do óleo do motor;</li><li>- Mudança do Filtro de óleo;</li><li>- Mudança do filtro de Ar ou (soprar se necessário).</li><li>- Verificar o nível do óleo do motor;</li><li>- Verificar o nível de água no radiador;</li><li>- Medição do nível da corrente das baterias;</li><li>- Verificar o estado do alternador (certificar- se carrega ou não);</li><li>- Verificar o nível de combustível.</li></ul>
2	Residência Oficial	2 vezes/ ano	Observação: O gerador instalado na residência oficial encontra-se avariado, havendo necessidade de se fazer um diagnostico técnico com vista a permitir a tomada de decisão.

## 2º Quadro – Manutenção Correctivo

Nº de Ordem	Manutenção Correctivo		Em caso de avaria
1	Reparação do gerador	_____	Em caso de se verificar avarias ou anomalias pontuais o representante da entidade contratante irá solicitar de imediato intervenção da empresa contratada para solucionar o problema, com vista a garantir que o Grupo gerador esteja sempre operacional, e sera emitida uma requisição externa para o efeito.
2	Substituição de peças	_____	A substituição das peças avariadas poderá ser efectuada após a confirmação pelo representante da entidade contratante sobre a avaria e mediante uma prévia justificativa por parte da contratada.

Matola, aos 16 de Abril de 2026

O Chefe Do Departamento

  
\_\_\_\_\_  
**Mamerto F. Mamerto**  
/Especialista/